



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

842  
P.

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL**

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL - 0028618-63.2011.8.26.0100 - JMC Comércio, Importação e Exportação Ltda - O DOUTOR Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER**, na forma da lei, etc., que levará a público pregão de venda e arrematação, através do Leiloeiro Oficial Hugo, Leonardo A. Cunha, JUCESP 870, na modalidade presencial em concomitância com lances on-line, através do site: [www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br), a realizar-se no dia 16 de julho de 2014, às 09 horas e 50 minutos, no auditório do Leiloeiro situado à Rua Professor Zeferino Vaz, nº 247 - Km 12 (Anchieta), São Paulo, SP, onde serão aceitos ofertas a partir de 60 % do valor de avaliação, condicionados à aprovação do juízo, dos Bens arrecadados e avaliados nos autos falimentares supra que assim se descrevem: **LOTE ÚNICO:** Veículo Fiat Ducatto Cargo, Ano de Fabricação 2010, Modelo 2011, RENAVAM: 279499213, PLACA: EUJ6978. (Não possui débitos em aberto). **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 52.433,00. LOCAL DOS BENS:** Rua Professor Zeferino Vaz, nº 247 - Km 12 (Anchieta) Santos - SP. **VISITAÇÃO:** Todas às terças-feiras (exceto feriados), horário comercial, até o dia do Leilão. **Das Condições de Venda:** Maiores detalhes quanto aos bens poderão ser obtidos consultando os autos do feito falimentar em trâmite junto ao Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no Fórum Central na Praça João Mendes, S/Nº, Centro, Capital São Paulo. Ao ofertar o lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que examinou os bens, bem com tem conhecimento que os mesmos serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEM DIREITO A TROCA**, podendo apresentar amassados, riscos, sujeira, avarias, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Correrão ainda por conta e responsabilidade do(s) arrematante(s), eventuais regularizações pertinentes aos bens, bem como a transferência da propriedade dos bens acima descritos. Ao formalizar o Lance o comprador declara que leu e aceita expressamente todos os termos e condições do presente Edital, tendo ciência que o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

843  
P.

Leiloeiro Oficial é mero mandatário, de acordo com o que dispõe o Decreto Federal 21.981/32 e suas alterações. No ato da Arrematação, sendo o comprador Pessoa Física, deverá este apresentar os documentos de identificação RG e CPF originais. Tratando-se de Pessoa Jurídica, seu representante legal, deverá apresentar seus documentos pessoais (RG e CPF), cópia do CNPJ, Ato(s) Constitutivo(s) da Sociedade e a última alteração, se houver. Se for procurador, deve portar o instrumento de mandato original com firma reconhecida com fins específicos para arrematação.

**Das Condições de Pagamento:** à vista, pagamento no ato do Leilão através de guia judicial emitida no ato do Leilão. **Das Condições de Pagamento da Comissão:** No ato do Leilão o arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre valor total da arrematação a título de comissão diretamente ao Leiloeiro Oficial, em cheque separado. O valor da comissão não está inclusa no lance e não será devolvida em hipótese alguma, salvo por determinação judicial, deduzidas as despesas tributárias e havidas com a realização do certame. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de Leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada mais. São Paulo, 30 de maio de 2014.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGALY MARQUES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0028678-53.2011.8.26.0100 e o código 25000000NQ6VB.